

Data: 29/03/2023

Veículo: Portal Tempo Novo

Título: Ifes da Serra permite que pessoas trans usem banheiros de sua identidade de gênero

Link: <https://www.portaltempnovo.com.br/ifes-da-serra-permite-que-pessoas-trans-usem-banheiros-de-sua-identidade-de-genero/>

Notícias

Ifes da Serra permite que pessoas trans usem banheiros de sua identidade de gênero

Por **Gabriel Almeida**

29 de março de 2023 às 14hs11



Todos os Ifes, inclusive, o da Serra, possui portaria que estabelece a regulamentação para uso de banheiros e outros espaços de acordo com a identidade de gênero de cada pessoa. Crédito: Arquivo Tempo Novo

- PUBLICIDADE -

O Ifes (Instituto Federal do Espírito Santo) publicou uma portaria que regulamenta o uso de banheiros, dormitórios e outros espaços de acordo com a identidade de gênero de cada pessoa, incluindo transexuais, travestis e transgêneros. Essa medida visa garantir que todas as pessoas possam utilizar esses espaços de forma livre e segura.

A identidade de gênero refere-se à percepção individual em relação ao gênero ao qual a pessoa se identifica, podendo ser diferente do gênero registrado no nascimento.

A portaria foi elaborada em resposta a uma demanda do Ministério Público Federal (MPF), que solicitou ao Ifes e à Ufes a adoção de políticas de acesso a espaços segregados por gênero. A Ufes já havia implementado essa medida anteriormente.

Para a criação da portaria, o Ifes constituiu uma comissão que realizou debates e elaborou a redação do documento. A proposta foi submetida ao Colégio de Dirigentes e ao Fórum de Diretores, que recomendaram sua publicação.

Espaços multigênero e proibição de discriminação nos Ifes

INTERESSANTE PARA VOCÊ

mgid



Sinais ocultos de que você tem depressão. Faça o teste individual agora

RTBS Offer



Novo Nissan Kicks 2023. Ative a sua atitude

Novo Nissan Kicks 2023



Revelada a causa da diabetes! Pare de comer imediatamente

Glilo100



Como corrigir o envelhecimento da pele (Faça isso todos os dias)

Active Anti-OX

A portaria proíbe quaisquer formas de discriminação, incluindo a criação de espaços exclusivos para o uso de pessoas transexuais e/ou travestis. Além disso, o Ifes pode construir espaços multigênero, mas o uso desses espaços não pode ser obrigatório para pessoas transexuais e travestis.

PUBLICIDADE



TEMPO NOVO

O JORNAL DA SERRA ES

[Compre agora](#) [Compre agora](#) [Compre agora](#) [Compre agora](#)

A portaria nº 665, assinada pelo reitor Jadir Pela em 23 de março, estabelece que estudantes e servidores estão sujeitos a sanções administrativas caso pratiquem atos discriminatórios em relação à identidade de gênero e/ou diversidade sexual.

Essa medida reforça o compromisso do Ifes com a igualdade e a inclusão de todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.